



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.519/26

LEI Nº 2.519 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

(Projeto de Lei nº 136/2025-L, de autoria dos edis Eduardo, Paulinho Bola, Leo Pistila, Sara Lima, Jean das Elite e Raimundo Azevedo- Autógrafo nº 2.544 de 07/04/2026)

Denomina Próprio Municipal que especifica, e dá outras providências. (José Merencio - Zizão).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL "JOSÉ MERENCIO - ZIZÃO"**, **O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY**, anexo ao Centro Comunitário da Granja Modelo, neste Município, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de abril de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura, em 14/04/2026

JOÃO APARECIDO DE LARA FILHO
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.519/26

